

**Informações Contábeis – 3º Tri 2024 – CAUBA**

1. Execução Orçamentária			
Execução do Orçamento da Receita e Despesa e Resultado Orçamentário			
Tipo	Correntes	Capital	TOTAL
Receita Orçada	6.689.646,99	5.440.000,00	12.129.646,99
Receita Arrecadada	6.085.317,43	-	6.085.317,43
Percentual Arrecadado	90,97%	0,00%	50,17%
Despesa Orçada	6.648.646,99	5.440.000,00	12.088.646,99
Despesa Liquidada	3.120.930,26	5.262,30	3.126.192,56
Percentual Realizado	46,94%	0,10%	25,86%
Reserva de Contingência	41.000,00		
Superávit Orçamentário	2.959.124,87		
Superávit Primário	2.964.387,17		

2. Resultado Financeiro

Saldo Disponível	17.698.123,43
(-) Passivo Circulante	485.462,31
(-) Restos a pagar Não Processado	680.639,42
(=) Superávit Financeiro	16.532.021,70

O saldo disponível que passou para outubro de 2024 foi de **R\$ 17.698.123,43** que está demonstrado no Balanço Patrimonial de setembro de 2024.

Após análise do Balanço Patrimonial de setembro de 2024, verificou-se que o CAUBA apurou um Superávit Financeiro no valor de **R\$ 17.698,123,43**.

3. Resultado Patrimonial

VPA	5.753.231,62
VPD	3.405.277,95
(=) Superávit Patrimonial	2.347.953,67

O CAUBA apresentou em setembro de 2024 um Superávit Patrimonial no valor de **R\$ 2.347.953,67**, conforme demonstrado.

4. Comparativo Receita (arrecadada) Corrente

2023	5.534.693,75
2024	6.085.317,43
Variação R\$	550.623,68
Variação %	9,95%

5. Comparativo Despesa (liquidada) Corrente

2023	2.543.576,07
2024	3.120.930,26
Variação R\$	577.354,19
Variação %	22,70%

**6. Gastos de Pessoal e Encargos Sociais em relação à Receita Arrecadada**

Receita Arrecadada	7.581.606,53
Despesa de Pessoal	2.078.255,07
% gasto s/ Receita Arrecadada	27,41%

O gasto de pessoal e encargos sociais sobre a receita arrecadada nos últimos 12 (doze) meses foi de **27,41%**.

Para este cálculo, são considerados os valores do mês de referência da análise (setembro/2024) somando-se aos 11 meses imediatamente anteriores, conforme utilizado no Art. 18, § 2º, da Lei Complementar Nº 101 (LRF), de 4 de maio de 2000. Ademais, desconsidera-se as despesas com benefícios a pessoal.

O presente relatório foi produzido após a análise dos demonstrativos contábeis por meio dos sistemas Auditoria.Net, SISCONT.Net e SISPAT.Net. Dessa forma, os documentos que geraram as informações contábeis não foram objeto de análise. Portanto, este relatório não exige a necessidade da avaliação da auditoria externa e da Auditoria Interna do CAU/BR sobre os documentos pertinentes, conforme disposto da Resolução Nº 200, de 15 de dezembro de 2020.

Brasília, 5 de dezembro de 2024.

ALCIRAN COELHO DE SOUSA JUNIOR

CONTADOR (EM SUBSTITUIÇÃO - PORTARIA GERENCIAL CAU/BR Nº 49, DE 19 DE JUNHO DE 2024)

NÚCLEO DE CONTABILIDADE

GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO CAUBR - GERFIN